PORTARIA CRCRJ Nº 359, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro.

Gestor Titular:	Larissa Zanchetta Ferreira	**Matrícula:**	298
Gestor Substituto:	Rodrigo Almeida da Silva	**Matrícula:**	245
Fiscal Administrativo (titular):	Rodrigo Almeida da Silva	**Matrícula:**	245
Fiscal Administrativo (substituto):	Rafael Silva de Araújo	**Matrícula:**	242
Contrato n.º	51/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000090
Objeto:	Locação de estande na 60º CONCERJ e no 2º Encontro de Jovens Lideranças Contábeis Do Estado Do Rio De Janeiro		
Tipo de contratação do objeto:			

	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRC RJ